



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 18 /2019

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 013/2019

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇOS DE BURITIS

AUTOR: VEREADOR ALBERTINO BARBOSA DA SILVA

RELATOR: JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 013/2019 de autoria do Vereador Albertino Barbosa da Silva que reconhece de utilidade pública a Associação de Assistência Social e Serviços de Buritis - AASERB.

Em 17/06/2019 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 02 (dois) artigos.

Os demais membros acompanharam o voto do relator.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº 1249/2012, c/c o art. 174, § 6º do RI.

Trata o Projeto de Lei de declaração de utilidade pública da Associação de Assistência Social e Serviços de Buritis - AASERB, que tem por finalidade promover, apoiar e coordenar iniciativas que vise à assistência e desenvolvimento social, educacional e econômico da comunidade.

A entidade preenche todos os requisitos exigidos pela legislação pertinente ao tema.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 013/2019, de autoria do Vereador Albertino Barbosa da Silva, por estar revestida de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2019.

JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Vereador/Relator

